



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**CNPJ.Nº59.851.600/0001-06**

Folha nº \_\_\_\_\_  
Enc. \_\_\_\_\_

## **LEI MUNICIPAL DE Nº1.518 DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM ARRIMO NO INCISO II DO ARTIGO 41 DA LEI FEDERAL 4320/64 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CÉLIA MARIA FERRACIOLI DO SANTOS**, Prefeita Municipal de São Jose da Bela Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas faz saber que a Câmara Municipal, **APROVOU e ELA PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.590.000,00**(Hum milhão e quinhentos e noventa mil reais), destinados a cobertura no orçamento vigente de despesa conforme especifica:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

**02.01.01 GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0001 SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

**Ficha 001 -** 31.90.11.00 - Pessoal Civil

R\$ 90.000,00

**Ficha 002 -** 31.90.13.00 - Obrigações Patronais

R\$ 18.000,00

02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**02.03.01 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

04.122.0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO

2004 Serviços Administrativos e Pessoal

**Ficha 016 -** 31.90.13.00 - Obrigações Patronais

R\$ 160.000,00

02.04.00 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

**02.04.01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL**

08.244.0004 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2007 Administração e Coordenação da Ação Social

**Ficha 029 -** 31.90.11.00 - Pessoal Civil

R\$ 130.000,00

**Ficha 212 -** 31.90.13.00 - Obrigações Patronais

R\$ 35.000,00

02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**02.05.04 FUNDEB**

12.361.0008 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB

2022 Operacionalização e Manutenção do Fundeb 40% - Ens. Fundamental

**Ficha 085 -** 31.90.11.00 - Pessoal Civil

R\$ 45.000,00

**Ficha 086 -** 31.90.13.00 - Obrigações Patronais

R\$ 10.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**CNPJ.Nº59.851.600/0001-06**

Folha nº \_\_\_\_\_  
Enc. \_\_\_\_\_

2024 Operacionalização e Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Infantil

<b>Ficha 093 -</b>	31.90.11.00 - Pessoal Civil	R\$ 115.000,00
<b>Ficha 094 -</b>	31.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00

## **02.05.06 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

12.306.0011 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

2028 Elaboração e Distribuição de Merenda Escolar

<b>Ficha 105 -</b>	31.90.11.00 - Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
<b>Ficha 106 -</b>	31.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 38.000,00

## **02.05.07 CULTURA E TURISMO**

13.392.0012 PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL

2029 Manutenção da Cultura e Turismo

<b>Ficha 112 -</b>	31.90.11.00 - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
<b>Ficha 113 -</b>	31.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00

02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

## **02.08.02 TRANSPORTES**

26.782.0020 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE

2038 Manutenção do Transporte

<b>Ficha 166 -</b>	31.90.11.00 - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
<b>Ficha 167 -</b>	31.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00

17.512.0019 SANEAMENTO GERAL

2039 Manutenção do Departamento de Água e Esgoto

<b>Ficha 172 -</b>	31.90.11.00 - Pessoal Civil	R\$ 72.000,00
<b>Ficha 173 -</b>	31.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00

02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

## **02.09.01 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

18.541.0022 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2040 Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente

<b>Ficha 181 -</b>	31.90.11.00 - Pessoal Civil	R\$ 72.000,00
<b>Ficha 182 -</b>	31.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 16.000,00

02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0023 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

2043 Manutenção dos Recursos da Saúde - Federal

<b>Ficha 194 -</b>	31.90.11.00 - Pessoal Civil	R\$ 190.000,00
<b>Ficha 195 -</b>	31.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 58.000,00

2042 Manutenção e Coordenação do F.M.S. - 15%

<b>Ficha 187 -</b>	31.90.11.00 - Pessoal Civil	R\$ 130.000,00
<b>Ficha 188 -</b>	31.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 160.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**CNPJ.Nº59.851.600/0001-06**

Folha nº \_\_\_\_\_

Exc. \_\_\_\_\_

**ARTIGO 2º** – Os recursos para a cobertura da presente suplementação, são provenientes de excesso de arrecadação.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**São Jose da Bela Vista, Em 28 de Agosto de 2014**

**CELIA MARIA FERRACIOLI DO SANTOS  
PREFEITA MUNIICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
PROTOCOLO N.º 108  
ENTRADA 12/09/2014  
PROCURAR: [assinatura]  
ENC. PROTOCOLO